



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Gabinete do Presidente  
Pça Amaral Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Tel/Fax.: (22) 2668-1142 CNPJ 30.169.320/0001-30  
e-mail: [camara.sj@ig.com.br](mailto:camara.sj@ig.com.br)

**LEI Nº 1.432**

**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Projeto de Lei nº: 037/2008  
Autoria: Mesa Diretora

**Ementa: Reconhece como Utilidade Pública, o Bloco Carnavalesco Vai, Vomita e Volta – VVV.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

**Art.1º** – Fica reconhecido como de Utilidade Pública o Bloco Carnavalesco Vai, Vomita e Volta – VVV, sediado à Rua Coronel Cazeca, nº 320, centro – Silva Jardim – RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 29 de dezembro de 2008.

**Elmari Alves do Nascimento**

**Prefeito**